

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 56/12

INDICO, em termos regimentais, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo de Salmourão, sugerindo que seja designado um enfermeiro(a) para ministrar medicamento às crianças da Creche Municipal.

Justificativa:

Senhor Prefeito:

Atualmente as próprias funcionárias da Creche Municipal é quem tem ministrado medicamentos às crianças lá atendidas. Tal situação é um ato temerário e acredito que esta atividade deva ser designada a um profissional preparado para tanto, como é o caso dos enfermeiros. Trata-se um assunto importante, pois é a saúde das crianças que está em risco e a ministração errônea de um medicamento pode trazer sérias consequências o que justifica a necessidade de designação de um profissional habilitado.

Câmara Municipal de Salmourão, 10 de setembro de 2012.

Oswaldo Demori
Vereador